

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a **AQUISIÇÃO DE ACERVO ESPORTIVO DO PROJETO GINÁSTICA INFANTIL PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC SC.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	15	KIT ARGOLAS/ ARCOS PLANOS DE AGILIDADE. KIT COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) ARGOLAS/ ARCOS PLANOS DE AGILIDADE DE 42CM DE DIÂMETROS DE PLÁSTICO OU PVC. INCLUI NO MÍNIMO 12 FITAS PARA FIXAÇÃO DOS ARCOS. ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NO DIÂMETRO DO ARCO.	FOKUS, MUVIN	R\$ 121,36
02	38	KIT DE ARCO/ BAMBOLÊ. CONJUNTO COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) UNIDADES DE ARCO/BAMBOLÊ DE CORES VARIADAS, FABRICADO EM PVC TUBULAR, REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA. COM 68CM DE DIAMETRO E MEIA POLEGADA DE ESPESSURA. PRODUTO INFANTIL, INDICADO PARA RECREAÇÃO. SELO DO INMETRO – GARANTIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA. ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS DIMENSÕES.	-	R\$ 57,75
03	22	KIT CONE CHAPÉU CHINÊS. KIT COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) CONES DE CORES VARIADAS (MÍNIMO DUAS CORES DIFERENTES). COMPOSIÇÃO: NYLON OU PLÁSTICO. DIMENSÕES (L X A): 19 X 5 CM. ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS DIMENSÕES.	-	R\$ 29,41
04	25	KIT CONE 23 CM. KIT COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) CONES DE CORES VARIADAS (MÍNIMO DUAS CORES DIFERENTES). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO OU PVC FLEXÍVEL. ALTURA: 23 CM. ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NA ALTURA.	-	R\$ 63,16
05	96	BOLA DE BORRACHA Nº 8. BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 8 MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM CONSTRUÇÃO VULCANIZADA. PESO DE 120 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 42 CM.	PENALTY	R\$ 38,53

		ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NO PESO E CIRCUNFERÊNCIA.		
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 9.939,80

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	99	CORDA DE PULAR DE 2,00 METROS EM POLIPROPILENO, NYLON OU POLIÉSTER, MALEÁVEL, COM CABO EM PLÁSTICO OU MADEIRA. ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NO COMPRIMENTO.	-	R\$ 24,52
02	20	CORDA DE PULAR COLETIVA 6M. CORDA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, 100% POLIÉSTER 8MM COM CABO (MANOPLA) DE MADEIRA. ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS.	-	R\$ 33,39

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 3.095,28

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	8	PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO INFANTIL. PRANCHA DE EQUILÍBRIO CURVADA DE MADEIRA OU COMPENSADO NAVAL DE REFLORESTAMENTO. PESO MÁXIMO SUPORTADO IGUAL OU SUPERIOR A 100KG. DIMENSÕES: 90 X 35CM. ITEM ADMITE VARIAÇÃO DE 10% NAS DIMENSÕES.	OLLY TOYS	R\$ 627,93
02	17	TRIÂNGULO ARTICULADO PIKLER + RAMPA DE ESCALADA 2 EM 1. TRIÂNGULO PIKLER TRANSFORMÁVEL (PODE SER UTILIZADO COMO PONTE, CASINHA, TRIÂNGULO) EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS. NO FORMATO CASA ATINGE 80CM DE ALTURA. ACOMPANHA RAMPA 2 EM 1 (RAMPA DE ESCALADA DE UM LADO E ESCORREGADOR DO OUTRO) EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS COM MEDIDAS DE 100X30CM. ITEM ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS. PESO MÁXIMO SUPORTADO IGUAL OU SUPERIOR A 50KG.	MADEIRINHA	R\$ 1.471,58
03	29	PLATAFORMA DE EQUILÍBRIO. PLATAFORMA DE EQUILÍBRIO INFANTIL EM MADEIRA E/OU MDF COM “LABIRINTO” PARA A CRIANÇA MOVER UMA BOLINHA. MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 8 X 55CM (LXAXC). PESO MÁXIMO	KAKARECO	R\$165,30

		SUPORTADO IGUAL OU SUPERIOR A 70KG. INCLUI A BOLA. ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS.		
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 34.834,00

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	3	PLINTO (RETO). PLINTO RETANGULAR PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E VERNIZ ATÓXICO. PARTE SUPERIOR COBERTA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E ACOLCHOAMENTO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. EQUIPAMENTO COM, NO MÍNIMO, 6 ALTURAS (GRADUAÇÕES/ GAVETAS) COM ABERTURAS LATERAIS PARA FACILITAR O MANUSEIO E TRANSPORTE. ALTURA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO É DE 1,20 METROS.	SPORTIN	R\$ 2.472,47
02	3	TRAMPOLIM TIPO RHEUTER. ESTRUTURA COM, NO MÍNIMO, 5 MOLAS ESPIRAIS EM AÇO RESISTENTE, COM TAMPO EM FIBRA E BASE DE MADEIRA. COBERTURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E TECIDO ANTIDERRAPANTE.	SPORTIN	R\$ 3.953,30
03	2	BANCO SUECO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO EMPARELHADO E ENVERNIZADO DEIXANDO A SUPERFÍCIE LISA SEM RISCO DE SOLTURA DE FARPAS. BANCO COM NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGURA E ALTURA. PARTE INFERIOR COM TRAVE DE EQUILÍBRIO COM NO MÍNIMO 10CM DE LARGURA.	SPORTIN, SS ESPORTES	R\$ 1.538,47
04	10	MINI-TRAMP COM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO. SISTEMA DE REGULAGEM ANGULAR. TRAMA ALTA RESISTÊNCIA, EM DUAS CORES COSTURADA. MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA GALVANIZADAS. PROTEÇÃO EM LONA VINÍLICA, RESISTENTE A IMPACTO, RASGOS, COM SISTEMA DE JUNÇÃO EM VELCRO. GARANTIA DE 12 MESES, PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DA FIG.	SPORTIN, SS ESPORTES	R\$ 3.114,95

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 53.503,75

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	16	BOLAS DE ESPUMA. KIT COM 10 BOLAS FEITAS DE CORINO OU MATERIAL SIMILAR, COM INTERIOR DE ESPUMA E DIÂMETRO MÍNIMO DE 12 CM. BOLAS DEVEM SER COLORIDAS E PODEM IMITAR O FORMATO E/OU AS CORES DE DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS COMO FUTEBOL, BASQUETE, FUTEBOL AMERICANO, BEISEBOL, ETC.	-	R\$ 332,10

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 5.313,60
LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	8	PLINTO DE ESPUMA EM FORMATO PIRAMIDAL PRODUZIDO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (D28) REVESTIDO EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM RESPIRO E ALÇA PARA TRANSPORTE. MEDIDAS: 120CM DE ALTURA, 120CM DE COMPRIMENTO, 90CM DE LARGURA NA BASE E 45CM NO TOPO. FORMADO POR 4 BLOCOS DE 30CM DE ALTURA CADA, UNIDOS POR VELCRO DE MANEIRA A POSSIBILITAR A COMPOSIÇÃO DE VÁRIAS ESTRUTURAS. EM CADA BLOCO UMA COR DIFERENTE SENDO: VERDE, VERMELHO, AZUL E AMARELO. ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10CM NAS DIMENSÕES.	AZUL ESPORTES, SS ESPORTES	R\$ 3.132,20
02	24	DADO DE ESPUMA REVESTIDO DE LONA PLASTIFICADA OU BAGUM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 25X25X25. EM CADA LADO DEVE TER DE 1 A 6 PONTOS FORMANDO OS NÚMEROS DO DADO.	LDM	R\$ 140,13

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 28.420,72
LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	10	KIT TATAME DE EVA. KIT COM 12 TATAMES DE EVA DE 1X1M COM 30MM DE ESPESSURA. ENCAIXE ITALIANO. ADMITE AS CORES: AZUL, ROSA, AMARELO, VERDE, VERMELHO, LARANJA E ROXO. MÍNIMO DE 4 CORES DIFERENTES NO KIT.	-	R\$ 1.773,02

02	3	KIT TATAME DE EVA. KIT COM 12 TATAMES DE EVA DE 1X1M COM 30MM DE ESPESSURA. ENCAIXE ITALIANO NA COR AZUL.	-	R\$ 1.484,35
----	---	---	---	--------------

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 22.183,25

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	34	BLOCOS GIGANTES COLORIDOS PARA MONTAR. KIT CONTENDO, NO MÍNIMO, 50 BLOCOS COLORIDOS GIGANTES PARA MONTAR, TIPO LEGO. PRODUTO ATÓXICO, EM POLIPROPILENO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SEM BORDAS CORTANTES. BLOCOS DE, PELO MENOS, 3 TAMANHOS DIFERENTES (MÍNIMO 15 BLOCOS DE CADA TAMANHO). TAMANHO DA MENOR PEÇA 10X5X8CM E DA MAIOR PEÇA 20X10X8CM. AS MEDIDAS ADMITEM VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. SELO DO INMETRO.	PEGUE E MONTE	R\$ 352,48
02	35	BLOCO DE ENCAIXE VERTICAL COM 25 PEÇAS DE MADEIRA OU MDF COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 21 X 5 X 32CM (AXCXP). BASE DE MADEIRA OU MDF COM MÍNIMO 10 PINOS PARA ENCAIXE DAS PEÇAS GEOMÁTRICAS COLORIDAS COM FUROS PARA SEREM ENCAIXADOS NA BASE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CARIMBRÁS, ZAMELA BRINQUEDOS	R\$ 110,46
03	22	KIT PSICOMOTRICIDADE E MOBILIDADE INFANTIL. KIT DE ATIVIDADES QUE DESENVOLVEM A PSICOMOTRICIDADE E MOBILIDADE DE CRIANÇAS DE 3 A 6 ANOS DE IDADE. KIT COM, NO MÍNIMO, 62 PEÇAS E 6 ESTAÇÕES INCLUINDO PRANCHA DE EQUILÍBRIO, BALIZAS, SEMICÍRCULOS GRADUADOS, OBSTÁCULO COM SALTO ELEVADO, ARCO PASSA POR DENTRO E JOGO DE ARGOLAS. MATERIAL: MADEIRA.	CARLU, SONHO DE CRIANÇA	R\$ 1.251,71
04	32	JOGO DO CARDAÇO. JOGO COM NO MÍNIMO DOIS TABULEIROS DE MADEIRA OU MDF EM FORMA DE TÊNIS COM UM CADARÇO CADA.	LOOPI, BRINCADEIRA DE CRIANÇA	R\$ 72,53
05	33	AMARELINHA SENSORIAL. AMARELINHA IMPERMEÁVEL SENSORIAL. TAPETE COM MEDIDA MÍNIMA DE 0,63 X 2M CONTENDO ARTE DE 3 FILEIRAS DE DESENHOS DEB PÉS E	BATE BUMBO	R\$ 66,48

		MÃOS PARA AS CRIANÇAS SEGUIREM A SEQUÊNCIA.		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 47.902,84

LOTE 09

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	9	INSTRUMENTOS MUSICAIS INFANTIS. CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS INFANTIS EM MADEIRA CONTENDO 2 PRATOS, 2 CLAVES, 1 CHOCALHO COM GUIZO, 1 DOMROO, 1 RECO-RECO, 1 PAR DE CHOCALHOS MARACAS, 1 PANDEIRO (MÍNIMO 20CM), 1 PAR DE CHOCALHOS DE GUIZO DE MÃO, 1 PAR DE CHOCALHOS DE GUIZO, 1 TRIÂNGULO (MÍNIMO 15CM). ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE.	DOLPHIN	R\$ 555,19

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 4.996,71

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	13	CORRIDA DAS CORES GIGANTE. TAPETE CONFECCIONADO EM CORINO, COM FORRAÇÃO TAMBÉM EM CORINO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5,50 X 1,20M. DESENHADO NO TAPETE ESTÃO 4 RAIAS DE CORRIDA DE CORES DIFERENTES DIVIDIDAS EM QUADRADOS. ACOMPANHA 1 DADO GRANDE E 4 COLETES COLORIDOS. ACOMPANHA SACOLA PARA TRANSPORTE COM ALÇA E ZÍPER.	BRINK	R\$ 1.538,47

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 20.000,11

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	6	JOGO PEDRAS DE EQUILÍBRIO MONTESSORI. JOGO COM 100 PEÇAS FEITO EM MADEIRA DE PINUS COM CORTES EM DIVERSAS ANGULAÇÕES. FORMAS DAS PEÇAS: DIAMANTE. PEÇAS CRUAS (SEM PINTURA). ACABAMENTO: LIXAMENTO. TAMANHO E FORMAS VARIADOS COM MÉDIA DE 5CM A 7 CM. ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS DIMENSÕES.	GENESY	R\$ 279,84

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 1.679,04

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	16	BLOCOS SENSORIAIS DE EQUILÍBRIO. BLOCOS SENSORIAIS DE EQUILÍBRIO. MÍNIMO 5 BLOCOS DE CORES DIFERENTES. MEDIDAS MÍNIMAS DE CADA BLOCO: 27CM X 12CM (LXA).	GENESY	R\$ 295,53

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 4.728,48
LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	9	COLCHÃO TIPO SARNEIGE 1,90 X 1,25 X 0,06M. FEITO DE ESPUMA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A D100), PARA SUAVIZAR O IMPACTO DA QUEDA. LONA IMPERMEÁVEL E DE EXTREMA RESISTÊNCIA (TECNOLOGIA ANTI-RASGO) COM VELCRO NAS LATERAIS, PERMITINDO O ENCAIXE DE UM COLCHÃO AUXILIAR NO OUTRO SEM QUE ELES DESLIZEM (FORMANDO UM TABLADO). ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS DIMENSÕES.	PISTA E CAMPO	R\$ 1.272,22

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 11.449,98
LOTE 14

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	2	COLCHÃO CUBO LONGO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A D28). REVESTIDO COM VINILONA IGUAL OU SUPERIOR A KP 500. DIMENSÕES: 1,20 M COMPRIMENTO X 0,60 M DE LARGURA X 0,60 DE ALTURA. ADMITE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS DIMENSÕES.	COLCHÕES PERON	R\$ 979,63

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 1.959,26
LOTE 15

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	2	PLANO INCLINADO EM ESPUMA DE ALTA INTENSIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A D28). REVESTIDO COM VINILONA IGUAL OU SUPERIOR A KP 1000. DIMENSÕES MÍNIMAS:	AZUL ESPORTES	R\$ 3.024,79

		2 M COMPRIMENTO X 1,4M LARGURA X 0,30M ALTURA MAIOR X 0,05M ALTURA MENOR.		
02	3	KIT COLCHÕES COMPOSTO POR 4 PEÇAS: 1 ESCADA COM 4 DEGRAUS, 2 SUPORTES EM "U", 1 RAMPA PLANO INCLINADO EM ESPUMA DE ALTA INTENSIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A D33). REVESTIDO COM VINILONA IGUAL OU SUPERIOR A KP 500. CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, AZUL E/OU AMARELO) NAS FACES DO COLCHÃO. DIMENSÕES: 2 M COMPRIMENTO X 1,5M LARGURA X 0,45M ALTURA MAIOR X 0,06M ALTURA MENOR.	COLCHÕES PERON	R\$ 3.229,33

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$ 15.737,57

2.1 - Para todos os itens solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado item "SIMILAR" que apresente características similares ao sugerido, tais como: capacidade, composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, mecânicas, elétricas, eletrônicas ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

3. DA AMOSTRA

3.1 - O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;

3.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;

3.3 - A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;

3.4 - A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;

3.5 - Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;

3.6 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até **07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação;

3.7 - O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;

3.8 - Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;

3.9 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante.

3.10 - Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora;

4. DA ENTREGA

4.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Departamento Regional do Sesc/SC e/ou Unidade do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.

4.2 - Os itens dos lotes 04, 06, 13, 14 e 15 deverão ser entregues com prévio agendamento, e a **nota fiscal de venda** emitida para a Unidade do Sesc SC, de acordo com o pedido de compra enviado.

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CNPJ
SESC ARARANGUÁ - ARA	Avenida Sete de Setembro, 755 - Centro - 88900-015 - Araranguá	(48) 3524-0189	03.603.595/0058-01
SESC CHAPECÓ - CHA	Rua Brasília, 475-D - J. Itália - 89802-330 - Chapecó	(49) 3319-9100	03.603.595/0016-44
SESC CRICIÚMA - CRI	Rua Pres. Kennedy, 850 - Pio Corrêa - 88811-570 - Criciúma	(48) 3403-2650	03.603.595/0008-34
SESC CURITIBANOS - CUR	Rua Francisco Rauen, nº 675 - Nossa Senhora Aparecida - 89520-000 - Curitiba	(49) 3245-2296	03.603.595/0039-30
SESC INGLESES - ING	Rodovia SC 403 - nº 6.375 - Loja 6 - 88058-001 - Florianópolis	(48) 3258-9454	03.603.595/0068-75
FLORIANÓPOLIS (SESC Prainha) - PRA	Travessa Siryaco Atherino, 100 - Centro - 88020-183 - Florianópolis	(48) 3229-2200	03.603.595/0004-00
SESC JARAGUÁ DO SUL - JSU	Rua Jorge Czerniewicz, 633 - 89255-000 - Jaraguá do Sul	(47) 3275-7800	03.603.595/0020-20
SESC JOINVILLE - JOI	Rua Itaiópolis, 470 - América - 89204-100 - Joinville	(47) 3441-3300	03.603.595/0019-97
SESC LAGES - LAG	Avenida Dom Pedro II, 1693 - Universitário - 88509-001 - Lages	(49) 3251-5150	03.603.595/0014-82
SESC MAFRA - MAF	Rua São João Maria, 520 - 89300-000 - Mafra	(47) 3642-5747	03.603.595/0057-12
SESC PALHOÇA - PAL	Rua João Pereira dos Santos, nº 303 - Ponte Imaruim - 88.130-475 - Palhoça	(48) 3341-7900	03.603.595-0054-70
SESC SÃO BENTO DO SUL - SBS	Rua Jorge Zipperer, 101 - Centro - 89280-490 - São Bento do Sul	(47) 3633-7500	03.603.595/0030-00
SESC SÃO JOSÉ	Rua João Sandim, nº 402 - Ipiranga - 88111-350 - São José	(48) 3258-9454	03.603.595/0078-47
SESC SÃO MIGUEL DO OESTE - SMO	Rua Almirante Tamandaré, nº 969 - Centro - 89900-000 - São Miguel do Oeste	(49) 3621-3082	03.603.595/0029-69
SESC TUBARÃO - TUB	Rua Antônio Hülse, 411 - Dehon - 88704-220 - Tubarão	(48) 3626-0146	03.603.595/0007-53
SESC XANXERÊ - XAN	Rua Cel. Passos Maia, 691 - Centro - 89820-000 - Xanxerê	(49) 3433-5990	03.603.595/0017-25

4.3 - A entrega dos lotes 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 será realizada no Centro de Distribuição, mas os materiais devem ser entregues divididos em caixas identificadas com o nome da Unidade Operacional do Sesc a qual se destinam conforme tabela de quantitativo por Unidade.

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE	CNPJ
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - CD	Rua albatroz, s/ nº - Pedra Branca – Palhoça – CEP: 88.137-290	(48) 3380-1507	03.603.595/0080-61

MATERIAL		ARA	CHA	CRI	CUR	ING	ISU	JOI	LAG	MAF	PAL	PRA	SBS	SJO	SMO	TUB	XAN	Qtde Total	
LOTE 1	1	KIT ARGOLAS/ ARCOS PLANOS DE AGILIDADE (12 unid)	1	2		1		1			1			1	2	4	2	15	
	2	KIT DE ARCO/ BAMBOLÊ (10 unid)		4	1		2		2		2		19	1	1	4	2	38	
	3	KIT CONE CHAPÉU CHINÊS (10 unid)	1	4		1	1			2			8			4	1	22	
	4	KIT CONE 23 CM (10 unid)		4		1	2		1	2			8		2	4	1	25	
	5	BOLA DE BORRACHA TAMANHO 8	8	30		5	10		3								40	96	
LOTE 2	1	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL 2M		30		10	5			6			20	10	3	15		99	
	2	CORDA DE PULAR COLET IVA 6M	1	2		1	2			2			5	2	2	3		20	
LOTE 3	1	PRANCHA CURVA DE EQUILÍBRIO			2	1								2		3		8	
	2	TRIÂNGULO ARTICULADO PIKLES + RAMPAS DE ESCALADA 2 EM 1	1	1	2	1		1	1	1	2	1	1	2		1	1	1	17
	3	PLATAFORMA DE EQUILÍBRIO	1			1	1	2		2	4	4	2	2	1	1	4	4	29
LOTE 4	1	PLINTO RETO							1						1		1	3	
	2	TRAMPOLIM	1						1								1	3	
	3	BANCO SUECO								1		1						2	
	4	MINI TRAMP	1	1	2			1	1				3				1	10	
LOTE 5	1	KIT BOLAS DE ESPUMA (10 UNIDADES)		4	1	1				1	1	2		2	4		16		
LOTE 6	1	PLINTO DE ESPUMA			1		1	1		1	1	1		1				8	
	2	DADO DE ESPUMA		3	3	1			1	1	1		5	2	3	4		24	
LOTE 7	1	KIT TATAMES DE EVA (12 Unid) - CORES DIVERSAS		1		1			1			1			1	5		10	
	2	KIT TATAMES DE EVA (12 Unid) - AZUL		3														3	
LOTE 8	1	BLOCOS GIGANTE COLORIDOS	2	4	1	2		2	3	1	2		1	5		3	5	3	34
	2	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL		2	1	2		5	2	1	5		1	4	1	3	5	3	35
	3	KIT PSICOMOTRICIDADE	1	2	1		1	2		1	2		2	3	1	3	2	1	22
	4	JOGO DO CADARÇO	2	15	1	2				2						3	4	3	32
	5	AMARELINHA LATERALIDADE DIVERTIDA	1	3	2	2	1	4	1	2	5	1	1	3	1	2	2	2	33
LOTE 9	1	INSTRUMENTOS MÚSICAIS INFANTIS		4				1		1			1		2			9	
LOTE 10	1	CORRIDAS CORES GIGANTES	1		1		1	2		1		1	4		2			13	
LOTE 11	1	KIT PEDRAS DE EQUILÍBRIO				1			1			1	1			2		6	
LOTE 12	1	BLOCOS SENSORIAIS DE EQUILÍBRIO		2				1	4	1		3	1		2	2		16	
LOTE 13	1	COLCHÃO TIPO SARNEIGE			1	2			4			1		1				9	
LOTE 14	1	COLCHÃO CUBO							1			1						2	
LOTE 15	1	PLANO INCLINADO EM ESPUMA					1		1									2	
	2	KIT COLCHÕES						1	1			1						3	

4.4 - No ato da entrega a empresa deverá apresentar a nota fiscal de venda.

4.5 - **O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do envio do pedido de compras à empresa vencedora;

4.6 - O objeto deve ser entregue em embalagem adequada e em material que o proteja contra danos.

4.7 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar o objeto no endereço indicado.

4.8 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

4.9 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução ao fornecedor para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**;

4.10 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

4.11 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas no edital.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 - Durante o recebimento os produtos e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
- Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, proteção para mãos quando necessário;

- c) Integridade e higiene da embalagem;
- d) Adequação da embalagem;
- e) Características específicas de cada produto;

5.2 - No recebimento do objeto, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:

- 1º - Produtos perecíveis resfriados e refrigerados;
- 2º - Produtos perecíveis congelados;
- 3º - Produtos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
- 4º - Produtos não perecíveis;

6. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
- 6.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
- 6.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
- 6.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;
- 6.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
- 6.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;
- 6.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;
- 6.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 6.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
- 6.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento do objeto serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;
- 6.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.
- 6.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.570/2023;
- 6.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;
- 6.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;
- 6.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;

6.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

6.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução Sesc n.º 1570/2023, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

6.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução n.º 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos o contratante manifesta absoluta ciência.

6.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

6.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 – centros de custo 00XX44140004, 000840420006, 001344140007 e 001344140006.

Florianópolis, 15 de abril de 2024.

JÚLIA ALBINO SARDÁ
Setor de Lazer